



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 235/2018

em 26 de março de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 50/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 108/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 50/2018, da autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre repasses financeiros, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do memorando nº 077/2018-MF do Secretário Municipal de Saúde.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151 718/0001-80



Birigui, 19 de março de 2018.

Memorando nº 077/2018-MF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 108/2018 – Requerimento nº 50/18 – Repasses financeiros – ONGS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atendimento ao Ofício nº 108/2018, Requerimento nº 50/18 que requisita informações sobre os repasses financeiros realizados na Secretaria de Saúde, destinados para Entidades de Assistência da Saúde, Instituições e ONGS do município de Birigui, temos a informar:

1. As Entidades que protocolaram solicitação de subvenção municipal em 2017 para o exercício de 2018 são: Fundação Pio XII Barretos e ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista (comprovante em anexo).
2. Para vigência de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo os pleitos de subvenção municipal até Novembro/2018, prazo previsto no Decreto 4.099, de 6 de Novembro de 2006. A única Instituição que solicitou subvenção para 2019 até o momento foi a Comunidade Terapêutica Maria de Nazaré (comprovante em anexo). Findado o prazo previsto em legislação vigente para solicitação de subvenção municipal, todos os pleitos serão enviados ao Conselho Municipal de Saúde, quem delibera quanto ao mérito de receber o subsídio financeiro e o quanto cada Instituição irá receber. A solicitação de Subvenção Social não garante o recebimento do recurso financeiro, fato que depende da deliberação do Conselho Municipal de Saúde.
3. O valor que será destinado à Subvenção das duas Instituições mencionadas no item 1 será de R\$ 80.000,00 no ano de 2018. Entretanto o Conselho Municipal de Saúde montou uma Comissão que definirá o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46 151.718/0001-80



quanto será destinado para cada Instituição, fato que ainda não ocorreu. A Secretaria Municipal de Saúde aguarda a deliberação dos Conselhos para o repasse do recurso financeiro após análise do mérito.

4. Os critérios para que as Entidades sejam beneficiadas serão definidos pela Comissão mencionada no item 3, deliberação esta também de competência do Conselho Municipal de Saúde.
5. Não existem Recursos Financeiros recebidos pelo município específicos para serem destinados a Subvenções Sociais. O subsídio ocorre por dispêndio do tesouro Municipal. Em 2017 não foi possível subvencionar nenhuma Instituição, haja vista que não havia previsão orçamentaria na LOA destinando orçamento para este fim.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para mais esclarecimentos, e na oportunidade manifestamos votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: ENC: Hospital de Câncer de Barretos - Plano de Trabalho

De: "CONTABILIDADE - PREFEITURA BIRIGUI" <contabilidade@birigui.sp.gov.br>

Data: 16/11/2017 17:23

Para: <gilmar.cavaca@birigui.sp.gov.br>, "'PMB - ANDREA DPAAC"' <dpaac@birigui.sp.gov.br>

Sr. Gilmar e Sr^a Andrea,
Boa tarde!!!

Segue em anexo, o Plano de Trabalho 2018 do HOSPITAL DE BARRETOS, para análise.

Att.

Donizete

De: Prefeituras [mailto:prefeituras@hcancerbarretos.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de novembro de 2017 09:36

Para: contabilidade@birigui.sp.gov.br; saude@birigui.sp.gov.br

Cc: ivonegr@gmail.com

Assunto: Hospital de Câncer de Barretos - Plano de Trabalho

Bom dia!

Segue anexo o Plano de Trabalho/2018 da Fundação Pio XII para que seja estabelecido previsão no orçamento para o ano vindouro.

Atenciosamente.



DANIEL CANDIDO DE O. CASTRO

ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO

(17) 3321-6612 - Ramal 6612 | Celular: (17) 981217944

Trav. Eduardo Batista da Silva Filho, 1512

CEP 14784-377 / Barretos-SP / Brasil

www.hcancerbarretos.com.br

— Anexos: —

Plano de Trabalho 2018- BIRIGUI SP.pdf

407KB



PLANO DE TRABALHO 2017

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista
ENDEREÇO: Rua João Galo, 1.091 – Centro – Birigui/ SP.
CNPJ: 59.768.069/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME: Calil Nakad Sobrinho
ENDEREÇO: Rua Balbiao 167 condomínios Ibiza

Setor de Protocolo
Birigui 12 / 01 / 17
Unidade / Usuário 05 Margareth Mota
Processo Nº 621 / 2017
Assunto Solicitação Previdenciária

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

NOME: Cláudia Elaine Terensi
FORMAÇÃO: Enfermagem

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Patrícia Januario da Mota
FORMAÇÃO: Serviço Social
NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 53 548

2 – HISTÓRICO E FINALIDADES DA ENTIDADE.

A Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ é uma Associação não governamental, que tem como finalidade desenvolver ações sem fins lucrativos visando contribuir, por meio de atendimento multidisciplinar e atividades socioeducativas, melhorias na qualidade de vida dos Diabéticos e da comunidade em que este se insere no município e região.

A Associação foi constituída em 1992, fundada pela iniciativa da senhora Margareth Del Bianco Vargas, pois sua filha de 8 (oito) anos havia sido diagnosticada de Diabetes Mellitus Tipo I. Na época a criança foi encaminhada para receber atendimento na capital paulista, por meio da Associação de Diabetes Juvenil do município de São Paulo, onde teve amplo apoio do grupo.

A Senhora Margareth sentiu a necessidade de trazer para região um trabalho especializado em Diabetes, pois, a região era carente neste trabalho, assim surgiu a Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – ADJ.

ADJ iniciou seus trabalhos contando com o apoio de parceiros e voluntários (médicos e comunidade). Atividades iniciaram com encontros de conscientização a cerca da doença.

Encontros aconteciam mensalmente com a participação da comunidade e pessoas com diabetes e seus familiares. Os encontros eram conduzidos nas próprias clínicas dos médicos e voluntários da Associação. Informamos que todo este trabalho era realizado no município de Araçatuba, pois segundo a fundadora, médicos do município apoiaram a sua causa. Mais tarde iniciou-se um trabalho com atendimentos regionalizados.

